



PROCESSO Nº 1638/12

PROTOCOLO Nº 11.649.184-2

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 38/13

APROVADO EM 07/08/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO DECISIVO CRISTO REI – EDUCAÇÃO INFANTIL  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1898/12 - SUED/SEED, de 27/09/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 31/08/12, de interesse do Colégio Decisivo Cristo Rei - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba, que por sua direção solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (fls. 02 e 173).

O Processo foi convertido em diligência em 15/05/13, para que a SEED, esclarecesse o motivo pelo qual os atos de autorização dos cursos constam com datas posteriores ao reconhecimento dos mesmos. O Processo retornou a este CEE, em 25/06/13, onde a SEED informa que as subsedes utilizavam-se da Resolução de reconhecimento da sede.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Decisivo Cristo Rei, localizado na Rua do Herval, 801, Cristo Rei, do município de Curitiba, é mantido pela Associação Educacional Decisivo e está credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5697/12, de 19/09/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação, de 16/10/12 até 16/10/17.

O Ensino Fundamental foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 3074/90, de 19/10/90, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2221/85 de 10/05/85, e a última renovação do reconhecimento, foi concedida pela Resolução Secretarial nº 1665/08 de 25/04/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2008 ao final de 2012.



PROCESSO Nº 1638/12

O Ensino Médio foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 3717/90, de 29/11/90, obteve a última renovação do reconhecimento concedida pela Resolução Secretarial nº 1678/08 de 25/04/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2008 ao final de 2012.

Os recursos físicos, equipamentos, materiais e a indicação de melhorias estão descritos às folhas 132 a 137, e o acervo bibliográfico está em CD (fls. 148).

Os Atos de aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica constam às fls. 149 a 156 e o NRE anexou às folhas 25 o comprovante de aprovação dos Relatórios Finais.

### 1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental e o Ensino Médio estão organizados por disciplinas distribuídas em 40 semanas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Matriz Curricular do Ensino Fundamental ( fls. 83)

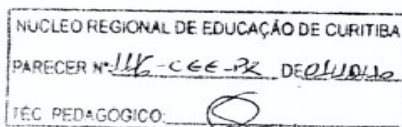
NUCLEO: 09 - CURITIBA		MUNICIPIO: 0690 - CURITIBA									
ESTAB.: 08704 - DECISIVO CRISTO FEI, C-EI EF M-SEDE		ENT MANTEN.: ASSOCIACAO EDUCACIONAL DECISIVO									
CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS					
DISCIPLINAS	SERIE	6	7	8	9						
BNC	ARTE	1	1	1	1						
	CIENCIAS	3	3	3	3						
	EDUCACAO FISICA	2	2	2	2						
	GEOGRAFIA	3	3	3	3						
	HISTORIA	3	3	3	3						
	LINGUA PORTUGUESA	4	4	3	3						
	MATEMATICA	4	4	5	5						
BNC	SUB-TOTAL	20	20	20	20						
PD	ETICA E CIDADANIA			1							
	INFORMATICA	1	1								
	L.E.M.-INGLES	2	2	2	2						
	LABORATORIO DE FISICA				1						
	OFICINA DE PROD.DE TEXTO	2	2	2	2						
PD	SUB-TOTAL	5	5	5	5						
	TOTAL GERAL	25	25	25	25						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSAO: 14 DE Fevereiro DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Mauricio Pastor dos Santos  
Chefe NRE Curitiba  
Decreto 7997/11



TÉC PEDAGÓGICO:  
Valter M. Carabê  
Rg.: 4.594.032-2  
Técnico Pedagógico



PROCESSO Nº 1638/12

Matriz Curricular do Ensino Médio (fls. 105)

NÚCLEO: 09 - CURITIBA		MUNICÍPIO: 0690 - CURITIBA									
ESTAB.: 08704 - DECISIVO CRISTO REI, C - E I F M-SEDE		ENT MANTEN.: ASSOCIACAO EDUCACIONAL DECISIVO									
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA			ANO IMPLANT.: 2010 - SIMULTANEA			MODULO: 40 SEMANAS			
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3						
BNC	ARTE		1								
	BIOLOGIA		3	4	4						
	EDUCACAO FISICA		1	1	1						
	FILOSOFIA		1	1	1						
	FISICA		4	4	4						
	GEOGRAFIA		2	2	2						
	HISTORIA		2	2	2						
	LINGUA PORTUGUESA		2	2	2						
	MATEMATICA		4	4	4						
	QUIMICA		3	3	4						
	SOCIOLOGIA		1	1	1						
BNC	SUB-TOTAL		24	24	25						
PD	L.E.M.-ESPANHOL		1	1	1						
	L.E.M.-INGLES		2	2	2						
	LITERATURA		2	2	1						
	OFICINA DE PROD.DE TEXTO		1	1	1						
PD	SUB-TOTAL		5	5	4						
	TOTAL GERAL		29	29	29						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

AS AULAS INICIAM AS 7H10 E TERMINAM 12H30M(6 AULAS AO DIA COM DURACAO DE 50M.CADA)

DATA DE EMISSAO: 08 DE Marco DE 2010

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

*Shilma*  
 Sheila Marize Tolentino Pereira  
 Diretora do Núcleo Reg. da  
 Educ. de Curitiba  
 Ins. nº 179/03 de 07/01/03



PROCESSO Nº 1638/12

### 1.3 Avaliação Interna

A avaliação interna está apresentada às folhas 174 a 177 e informa o seguinte quadro de alunos:

Ano de 2009

#### Ensino Fundamental 9 Anos

Descrição Turmas	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados
1º ANO – TURMA A – TARDE	16	1			1	14
1º ANO – TURMA B – TARDE	16			1	3	12
2º ANO – TURMA A – TARDE	14	1	1			12
2º ANO – TURMA B – TARDE	25				1	24
2º ANO – TURMA C – TARDE	25			1		24
3º ANO – TURMA A – TARDE	20	1	1			18
3º ANO – TURMA B – TARDE	17					17

#### Ensino Fundamental 8 Series

Descrição Turmas	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados
2ª SÉRIE – TURMA 1 – TARDE	23			1		22
3ª SÉRIE – TURMA 1 – TARDE	21			2		19
3ª SÉRIE – TURMA 2 – TARDE	32				1	31
4ª SÉRIE – TURMA 1 – MANHÃ	25				1	24
4ª SÉRIE – TURMA 2 – TARDE	29	1	1			27
5ª SÉRIE – TURMA 1 – MANHÃ	43	1	2		2	38
5ª SÉRIE – TURMA 2 – TARDE	31			1		30
6ª SÉRIE – TURMA 1 – MANHÃ	40	2			2	36
6ª SÉRIE – TURMA 2 – TARDE	18	1		1		16
7ª SÉRIE – TURMA 1 – MANHÃ	37	2	1		1	33
7ª SÉRIE – TURMA 2 – TARDE	37	2			2	33
8ª SÉRIE – TURMA 1 – MANHÃ	40	1	4			35
8ª SÉRIE – TURMA 2 – MANHÃ	39				2	37

#### ENSINO MÉDIO

Descrição Turmas	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados
1ª SÉRIE MÉDIO – TURMA A – MANHÃ	49	6	5	1	1	36
1ª SÉRIE MÉDIO – TURMA B – MANHÃ	48	8	4		1	35
2ª SÉRIE MÉDIO – TURMA A – MANHÃ	42	2	9			31
2ª SÉRIE MÉDIO – TURMA B – MANHÃ	40	2	2		2	34



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1638/12

Ano de 2010

Ensino Fundamental 9 Anos

Descrição Turmas	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados
1º ANO - TURMA A - TARDE	25					25
1º ANO - TURMA B - TARDE	28				3	25
2º ANO - TURMA A - TARDE	19	2	1			16
2º ANO - TURMA B - TARDE	16		1		1	14
3º ANO - TURMA A - TARDE	22	1	1		3	17
3º ANO - TURMA B - TARDE	21	1	1		1	18
3º ANO - TURMA C - TARDE	19				1	18
4º ANO - TURMA A - MANHÃ	26				2	24
4º ANO - TURMA B - TARDE	25					25

Ensino Fundamental 8 Series

Descrição Turmas	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados
3ª SÉRIE - TURMA 2 - TARDE	19	1	1		2	15
4ª SÉRIE - TURMA 1 - MANHÃ	26					26
4ª SÉRIE - TURMA 2 - TARDE	31					31
5ª SÉRIE - TURMA 1 - MANHÃ	29		2			27
5ª SÉRIE - TURMA 2 - TARDE	28	2	1			25
6ª SÉRIE - TURMA 1 - MANHÃ	43	1	1			41
6ª SÉRIE - TURMA 2 - TARDE	32	2	1		1	28
7ª SÉRIE - TURMA 1 - MANHÃ	32	2			1	29
7ª SÉRIE - TURMA 2 - MANHÃ	31	1			3	27
8ª SÉRIE - TURMA 1 - MANHÃ	35	3	1		1	29
8ª SÉRIE - TURMA 2 - MANHÃ	35	2	1		1	31

ENSINO MÉDIO

Descrição Turmas	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados
1ª SÉRIE MÉDIO - TURMA A - MANHÃ	47	8	5	1	2	31
1ª SÉRIE MÉDIO - TURMA B - MANHÃ	45	6	7	1	1	30
2ª SÉRIE MÉDIO - TURMA A - MANHÃ	35	6	1		1	27
2ª SÉRIE MÉDIO - TURMA B - MANHÃ	38	4	3		2	29

Ano de 2011

Ensino Fundamental 9 Anos

Descrição Turmas	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados
1º ANO - TURMA A - TARDE	31	3			4	24
1º ANO - TURMA B - TARDE	29				3	26
2º ANO - TURMA A - TARDE	20					20
2º ANO - TURMA B - TARDE	21		2			19
2º ANO - TURMA C - TARDE	22		1			21
3º ANO - TURMA A - TARDE	23					23
3º ANO - TURMA B - TARDE	23		3			20
4º ANO - TURMA A - MANHÃ	19				1	18
4º ANO - TURMA B - TARDE	22	1			2	19
4º ANO - TURMA C - TARDE	20		2		2	16
5º ANO - TURMA A - MANHÃ	29		1			28
5º ANO - TURMA B - TARDE	29		1		2	26

Ensino Fundamental 8 Series

Descrição Turmas	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados
4ª SÉRIE - TURMA 2 - TARDE	16		1		1	14
5ª SÉRIE - TURMA 1 - MANHÃ	34					34
5ª SÉRIE - TURMA 2 - TARDE	26					26
6ª SÉRIE - TURMA 1 - MANHÃ	33	1				32
6ª SÉRIE - TURMA 2 - MANHÃ	28	2	3		1	22
7ª SÉRIE - TURMA 1 - MANHÃ	35	1				34
7ª SÉRIE - TURMA 2 - MANHÃ	32		1			30
8ª SÉRIE - TURMA 1 - MANHÃ	35	2			1	32
8ª SÉRIE - TURMA 2 - MANHÃ	34	5	1		2	26

ENSINO MÉDIO

Descrição Turmas	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados
1ª SÉRIE MÉDIO - TURMA A - MANHÃ	35	2	5		3	25
1ª SÉRIE MÉDIO - TURMA B - MANHÃ	35	3	3			29
2ª SÉRIE MÉDIO - TURMA A - MANHÃ	32		2			30
2ª SÉRIE MÉDIO - TURMA B - MANHÃ	34	2	1		1	30



PROCESSO Nº 1638/12

Ano de 2012

Ensino Fundamental 9 Anos						
Descrição Turma	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados
1º ANO - TURMA A - TARDE	25				3	22
1º ANO - TURMA B - TARDE	20				1	19
1º ANO - TURMA C - TARDE	19					19
2º ANO - TURMA A - TARDE	26		1			25
2º ANO - TURMA B - TARDE	28		1			27
3º ANO - TURMA A - TARDE	21		2		1	18
3º ANO - TURMA B - TARDE	19	1				18
3º ANO - TURMA C - TARDE	20	1				19
4º ANO - TURMA A - MANHÃ	19					19
4º ANO - TURMA B - TARDE	26		1			25
5º ANO - TURMA A - MANHÃ	15		1			14
5º ANO - TURMA B - TARDE	36	1				35
6º ANO - TURMA A - MANHÃ	37		2			35
6º ANO - TURMA B - TARDE	38					38
7º ANO - TURMA A - MANHÃ	31	3				28
7º ANO - TURMA B - TARDE	25	1				24
8º ANO - TURMA A - MANHÃ	31	2	1			28
8º ANO - TURMA B - MANHÃ	31	1	2			28
9º ANO - TURMA A - MANHÃ	36	2				34
9º ANO - TURMA B - MANHÃ	37	1	1		1	34

ENSINO MÉDIO						
Descrição Turma	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados
1ª SÉRIE MÉDIO - TURMA A - MANHÃ	62	12	10			40
2ª SÉRIE MÉDIO - TURMA A - MANHÃ	65	1	7		1	56

#### 1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 0427/12, de 29/08/12, do NRE de Curitiba, integrada pelas técnicas-pedagógicas: Eliana de Fátima R. da Costa, licenciada em Letras, Izodara T. Branco de George, licenciada em Matemática e Vera Lúcia Bergamini Erbe, licenciada em História, procedeu a verificação *in loco*, emitiu o laudo técnico e foi de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (fls. 163).

#### 1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 3388/12 CEF/SEED de 19/09/12, encaminha o processo para a renovação do reconhecimento dos cursos (fls. 170 e 171).

#### 2. Mérito

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Colégio Decisivo Cristo Rei – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de Curitiba, cujos prazos das últimas renovações encerraram ao final do ano de 2012.



PROCESSO Nº 1638/12

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino apresenta estrutura física adequada para o atendimento pretendido, as salas destinadas ao Ensino Fundamental são amplas e arejadas, as salas do Ensino Médio foram reestruturadas e estão equipadas com aparelho multimídia, telão, quadro de giz quadriculado e ventiladores de teto, conta ainda com sala para Arte, Música, Informática, Inglês e Serviço de Acompanhamento Educacional (SAED), amplo espaço externo com horta e quadra coberta, laboratórios de Biologia e Ciências, Química e Física, biblioteca, refeitório, auditório e enfermaria.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros consta às folhas 178, com validade até 20/11/13 e a Licença Sanitária, válida até 24/04/14, às fls 187.

Não houve demanda por parte dos alunos para a disciplina de Espanhol, portanto a disciplina não foi ofertada. A docente indicada para a disciplina de Informática, licenciada em Letras-Português e com Especialização em Comunicação e Semiótica, não apresenta habilitação específica, conforme Deliberação nº 02/10 CEE/PR.

O Ensino Fundamental de nove anos foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 4570/08, de 03/10/08, com início no ano de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, do Colégio Decisivo Cristo Rei – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba, mantido pela Associação Educacional Decisivo.

Considere-se que a Deliberação nº 03/07 - CEE/PR e o Parecer nº 407/11 - CEE/PR, flexibilizaram a implementação do Ensino Fundamental de nove anos e a adequação do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Alerta-se à SEED que nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos de duração (Resolução CNE nº 07/2010), deverá orientar a reconstrução do Projeto Político-Pedagógico.

A Mantenedora deverá indicar docente habilitado para a disciplina de Informática.



PROCESSO Nº 1638/12

Alerta-se: para solicitar renovação do reconhecimento, a instituição deverá atender à Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento dos cursos;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de agosto de 2013.

Oscar Alves  
Presidente do CEE